



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

### PORTARIA Nº.19, DE 03 de maio de 2011.

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **NATALINO JOSÉ DE FIGUEIREDO FILHO**, Assessor de Gabinete formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, no dia 29 de abril de 2011, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

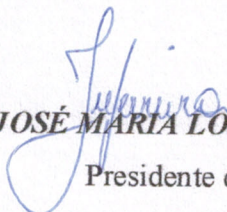
#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Natalino José de Figueiredo Filho, por 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença, com efeitos retroativos a 29 de abril.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de maio de 2011.

  
**JOSÉ MARIA LOPES FERREIRA**  
Presidente da Câmara